

São Paulo, 25 de julho de 2023

PARA: TODAS AS FEDERAÇÕES ESTADUAIS, CLUBES E DEMAIS FILIADAS DA CBBS
DE: CONSELHO EXECUTIVO DA CBBS

Assunto: EVENTOS OFICIAIS

A Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol " CBBS", atendendo ao disposto na lei orgânica para os esportes, a educação física, e a atividade física, e seu regulamento nº 1 do estabelecido pela confederação mundial de beisebol e softbol (WBSC) em seu estatuto e normas de organização, e pelo indicado por Confederação Panamericana de Beisebol (COPABE) - WBSC - AMERICAS BEISEBOL e seus regulamentos de competição, recorda a todos seus afiliados e associados:

1 - Os membros de pleno direito da WBSC sao as únicas autoridades de cada pais que selecionam sua equipe nacional, e tem o direito exclusivo de representar o nome de seu pais, bandeira e cor.

Esta norma se aplica para Beisebol e Softbol, e as demais modalidades de Beisebol/5 e E-Beisebol (Beisebol eletrônico).

2 - Podemos afirmar que os eventos Internacionais oficiais, autorizados e sancionados pelos entes internacionais sao os seguinte:

Por la WBSC - Copa do Mundo (categorias Sub/12, Sub/15, Sub/18, Sub/23, Copa Premier 12 e o Classico Mundial).

Por COPABE- WBSC AMERICAS BEISEBOL - Campeonatos panamericanos - Sub/10, Sub/12, Sub /4, Sub/15 , Sub/18, Sub/23 e Serie das Americas.

Por pequenas Ligas (LITLLE LEAGUE INC) Series Mundiais e Torneios classificatórios por zonas (Infantil, Intermediaria, Junior e Sênior).

Eventos do Ciclo Olímpico: Jogos Sulamericanos, Jogos Panamericanos e Jogos Olímpicos.

Reiteramos que os eventos Internacionais antes mencionados sao os únicos torneios oficiais.

3 - Um clube ou liga ou federação afiliada a "CBBS" poderá organizar ou participar em campeonatos amistosos de carater internacional, com previa autorização da " CBBS " .

Este procedimento devera realizar - se por todas as delegações nacionais, convidados que participam em eventos no exterior, tanto amistosos como oficiais.



Fundada em 03.02.90

4 - As solicitações para intercâmbios internacionais devem ser gestionadas por escrito e escrita pelo representante legal do clube, liga ou associação, se for uma equipe ou clube, o solicitante dever ter o aval de sua federação a qual esta filiado.

5 - As solicitações para Intercâmbios internacionais devem ser comunicados para a CBBS com pelo menos 90 dias de antecipação da data do evento.

6 - As equipes, clubes, federações e demais organizações, convocados ou enviados a participar em torneio Internacional, amistosos ou Oficial, e que tenha o aval ou autorização da CBBS e sua respectiva organização poderá fazê - lo utilizando unicamente o nome do clube, ou federação que representam. Em nenhum caso poderá utilizar o nome do BRASIL, ou ser identificado como SELEÇÃO DO BRASIL ou EQUIPE NACIONAL.

7 - O uso do nome, marca, cor, desenho ou tipografia do time de Beisebol Brasil, esta terminantemente proibido. Seu uso esta reservado única e exclusividade para as Seleções nacionais que competem em eventos oficiais convocados pela Confederação Mundial de Beisebol e Softbol (WBSC) por COPABE e em eventos dos ciclos Olímpicos.

A " CBBS " sempre esta e estará pronta para potencializar e colaborar com a massificação e organização do Beisebol e Softbol no Brasil. Em nenhum momento atuaremos contra o desenvolvimento e participação de crianças e adolescentes, entretanto enxerga com preocupação a organização ou participação em eventos internacionais não sancionados pela MLB, COI, WBSC, PANAM DEPORTES, COPABE, CONSUBE, LITLLE LEAGUE.

Sem mais nos despedimos e aceitem as nossas saudações.

Jorge Otsuka
Presidente da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

CBBS

Rua Visconde de Ourém, 161 - Jardim Aeroporto - CEP 04632-020

Fone: 55-11-5034-9904/5034-2512 - Fax: 55-11-5034-0262 - São Paulo/SP - Brasil

www.cbbs.com.br

e-mail: secretaria@cbbs.com.br